

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18
NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 22 DE MARÇO DE 2017**

(ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76)

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Compareceram à Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 86,12% (oitenta e seis vírgula doze por cento) do capital social total da Companhia. Presentes também o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Ribas Gomes Simões inscrito no CRC n. 1 SP 289690/O-0, e o diretor da Companhia, o Sr. Sérgio Garrido Cincurá.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** *(i)* O Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 04, 07 e 08 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 20, 102 e 45, respectivamente, e no jornal "Diário Comercial", nas páginas 02,13 e 04 respectivamente. *(ii)* os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, quais sejam, o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, foram publicados no dia 18 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 16, 17 e 18, respectivamente, e no jornal "Diário Comercial", na página 09, sendo que os documentos de que tratam os artigos 9, 10, 11, 12 e 14 da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481") foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.net em 20 de fevereiro de 2016.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, Presidente e Sr. Natália Kairuz de Aguiar Silva, Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** *(i)* Apreciar as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; *(ii)* Deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2017; *(iii)* Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; *(iv)* Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, e *(v)* efetuar a absorção de valores contabilizados em Reserva Especial mediante a compensação com saldo da Reserva de Retenção de Lucros da Companhia;

6. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados, após debates e discussões:

(i) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, publicados conforme mencionado no item 3 (“Convocações e Publicações Prévias”) acima, devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme parecer datado de 17 de fevereiro de 2017;

(ii) por unanimidade dos presentes, a revisão e aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2017, no valor de R\$2.996.915,99 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

(iii) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, que o **“Lucro Líquido do Exercício”** da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$4.206.197,88 (quatro milhões, duzentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), tenha a seguinte destinação: **(a)** R\$210.309,89 (duzentos e dez mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos) para constituição de Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da LSA e do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** distribuição de dividendos no valor total de R\$998.972,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e dois reais) sendo: **(b.1)** R\$693.332,40 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) distribuídos para os titulares de ações preferenciais como dividendo mínimo, nos termos do Artigo 5º, §3º, alínea (a), do Estatuto Social da Companhia; e **(b.2)** R\$305.639,60 (trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para os titulares de ações ordinárias da Companhia, nos termos do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos correspondem a **R\$2,7948048877** por ação preferencial e **R\$2,4640405975** por ação ordinária. Os dividendos serão pagos até o dia 30/06/2017, nos termos do respectivo Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente, sendo que as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de amanhã, inclusive; e **(d)** o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$2.996.915,99 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), será integralmente destinado para reserva de retenção de lucros como caixa adicional da Companhia;

(iv) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, a proposta para a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, em até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, conforme artigo 152 da LSA, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia.

(v) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, aprovam a absorção de R\$7.731.080,23 (sete milhões, setecentos e trinta e um mil, oitenta reais e vinte e três centavos) contabilizados em Reserva Especial mediante a compensação da conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia.

Os acionistas aprovam a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA.

7. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Não havendo mais nada a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira e LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A.
Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
Presidente

Natália Kairuz de Aguiar Silva
Secretária

Esta é a última página da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Construtora Adolpho Lindenberg S/A de 22 de março de 2017